

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 101/2002 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2002**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與「永安居屋宇服務有限公司」有關為新聞局設施提供清潔、保養及看守服務合約之附錄。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na adenda ao contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a «Sociedade de Administração de Propriedades Wing On Koi Limitada», para a prestação do serviço de limpeza, manutenção e vigilância das instalações daquele Gabinete.

二零零二年五月七日

7 de Maio de 2002.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 102/2002 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2002**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與晨輝出版有限公司出版《澳門》雜誌中文版有關編輯服務合約。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada «Tipografia Sinofare, Limitada», para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em língua chinesa.

二零零二年五月七日

7 de Maio de 2002.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第28/2002 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 28/2002**

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈一九七零年三月十八日訂於海牙的《關於從國外調取民事或商事證據的公約》的中文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999, da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, concluída na Haia, em 18 de Março de 1970.

上述公約的正式文本為法文，該文本連同相關的葡文譯本刊登於一九九九年十二月十三日第五十期《政府公報》第一組的第一副刊內。

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Oficial*, n.º 50, I Série, de 13 de Dezembro de 1999.

二零零二年五月九日發佈。

Promulgado em 9 de Maio de 2002.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.